

LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DE VEGETAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS

Resumo

Este laudo tem por objetivo fornecer informações técnicas visando licenciamento ambiental para obra de alteração do sistema viário no município de Valinhos.

João Paulo Damiano

Engº Agrônomo
Responsável Técnico

Valinhos / SP
maio/2019

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO	2
2) DADOS DO REQUERENTE	2
3) LOCAL DA INTERVENÇÃO	2
4) CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO	2
5) SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO	4
6) MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	5
7) ENCERRAMENTO	6

1) INTRODUÇÃO

Este laudo tem o objetivo de reunir informações técnicas para solicitação de autorização para supressão de exemplares arbóreos isolados no município de Valinhos / SP.

2) DADOS DO REQUERENTE

Nome: Prefeitura do Município de Valinhos

CNPJ: 45.787.678/0001-02

R. Antônio Carlos, 301 - Centro, Valinhos - SP, 13270-005

3) LOCAL DA INTERVENÇÃO

Trata-se de intervenção nas coordenadas UTM SIRGAS2000 295864E, 7458769N (SIRGAS 2000), na R Minas Gerais x R Orozimbo Maia, Vila Sônia, Valinhos - SP.

Para alteração da via pública é necessário a supressão de árvores isoladas tanto nativas quanto exóticas.

4) CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

Foi realizada vistoria no local da futura obra a fim de classificar a fitofisionomia e estágio sucessional da vegetação nativa com intuito de aplicar corretamente as medidas necessárias para o licenciamento ambiental, conforme legislação vigente.

O local é fortemente antropizado com a presença de exemplares arbóreos isolados.

Conforme Decisão de Diretoria nº 287/2013/V/C/I, de 11 de setembro de 2013,

Art 2º, I - Exemplares arbóreos nativos isolados: aqueles situados fora de fisionomias vegetais nativas sejam florestais ou de Cerrado, cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados.

Segue registro fotográfico dos exemplares arbóreos cadastrados



exemplar 1



exemplar 3



exemplar 2



exemplar 4



exemplar 5

5) SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

Serão suprimidos 5 exemplares arbóreos isolados.

Segue tabela com as informações dos exemplares arbóreos cadastrados

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	EXTINÇÃO	ALTURA (m)	DAP (m)	UTM - X	UTM - Y	VOLUME M³
1	pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	exótica	---	4	0,15+0,10+0,10+0,10	295874	7458765	1,26
2	mangueira	<i>Mangifera indica</i>	exótica	---	7	0,38	295880	7458763	1,86
3	pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	nativa	não	2	0,08+0,05+0,05+0,05	295883	7458763	0,32
4	ipê-rosa	<i>Handroanthus heptaphyllusa</i>	nativa	não	3	0,05	295851	7458766	0,10
5	tipuana	<i>Tipuana tipu</i>	exótica	---	6	0,23+0,31+0,24	295846	7458755	3,27
								TOTAL	6,81

6) MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A fim de mitigar os danos ambientais causados pela supressão dos exemplares arbóreos nativos será apresentada medida de compensação ambiental embasada na Resolução SMA 7 de 18 de janeiro de 2017 que dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo.

De acordo com o ANEXO II - ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL NATIVA E CLASSE DE PRIORIDADE PARA RESTAURAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, da referida resolução, o município de Valinhos/SP possui Índice de 11,8% de cobertura vegetal nativa e Classe de Prioridade Muito Alta para restauração da vegetação nativa.

Conforme Resolução SMA 7 de 18 de janeiro de 2017,

Artigo 5º - A compensação ambiental no caso de concessão de autorização para o corte de árvores nativas isoladas deverá atender aos seguintes critérios:

II - Corte de árvores nativas isoladas localizadas em Municípios com índice de cobertura vegetal nativa entre 5 (cinco) e 20% (vinte por cento), conforme tabela constante do Anexo II, deverá ser compensada na proporção de 15 para 1;

Considerando a supressão de 2 árvores nativas isoladas a compensação será o plantio de 30 árvores.

Como medida mitigadora propõem-se o plantio de 30 mudas de espécies nativas regionais na Praça Amazonas e imediações localizada próxima ao local do impacto ambiental.



7) ENCERRAMENTO

Conforme relatado neste laudo há necessidade de obra de alteração de sistema viário na R Minas Gerais x R Orozimbo Maia, Vila Sônia, Valinhos - SP.

Solicita-se a este órgão deferimento conforme segue:

- a) Autorização de supressão de 5 exemplares arbóreos isolados sendo 2 nativos e 3 exóticos;
- b) Aprovação de plantio de 30 mudas de espécies nativas regionais na Praça Amazonas e imediações

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente Laudo de Caracterização da Vegetação Para Supressão e Medidas Compensatórias, que vai editado em 6 (seis) folhas impressas no anverso, seguindo esta última datada e assinada para todos os fins de direito, acompanhado dos anexos, a saber:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica
- b) Planta Ambiental

Valinhos, 13 de maio de 2019.

João Paulo Damiano
Engenheiro Agrônomo
CREA 5061821784-SP

Gerson Luis Segato
Secretário de Obras e Serviços Públicos